



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
070/2023, de 5 de abril de 2023.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 15 de maio de 2024, a Portaria nº 070/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de abril de 2023, Edição 3234, página 8, que nomeou Jonimar Jung como Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 14 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

14/5/2024
02 de maio de 2024